



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 89/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE EAD, OFERTADO PELO CAMPUS SINOP E CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CREAD)

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sinop, o Centro de Referência de Educação à Distância (CREaD) e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 10738/2021; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições a partir do dia 13/07/2022, para processo seletivo simplificado, para vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente Edital estará disponível no site institucional do IFMT, no endereço eletrônico:

<https://ifmt.edu.br/inicio/> e no site da PROEN, <https://proen.ifmt.edu.br/>

2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria RTR/IFMT nº 1784/2022;

2.4 Período de inscrições:

| | |
|----------|--------------------------|
| Turma I | 13 a 22 de Julho de 2022 |
| Turma II | 22/07 a 12/08 de 2022 |

| | |
|-----------|-----------------------|
| Turma III | 12/08 a 02/09 de 2022 |
|-----------|-----------------------|

2.5 Do requisito para ingresso:

2.5.1 Ser profissional da educação das redes públicas de ensino.

2.5.2 Escolaridade mínima: Ensino médio completo ou equivalente.

2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DAS VAGAS

| Curso | Turma | Duração | Vagas | Autorização de Funcionamento |
|---|-------|---------------------|-------|---|
| Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada | I | 23/07/22 a 15/10/22 | 150 | Resolução nº 22/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022. |
| | II | 13/08/22 a 05/11/22 | 150 | |
| | III | 03/09/22 a 20/11/22 | 150 | |

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente a Ficha de Matrícula formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/EgAJ3kfe7UeNLtNe7>

- a. Certidão de nascimento ou casamento em formato PDF legível;
- b. Foto recente em formato JPG;
- c. Cédula de identidade oficial frente e verso, em formato PDF legível;
- d. CPF em formato PDF legível;
- e. Título de Eleitor em formato PDF legível;
- f. Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino em formato PDF legível;
- g. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone em formato PDF legível; e
- h. Certificado do Ensino Médio, Diploma de Graduação ou Certificado de Pós Graduação frente e verso em formato PDF legível.

4.2 Caso o candidato tenha extraviado quaisquer documento do item 4.1, deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a entrega da documentação solicitada para a matrícula.

5.1.1 Para a finalidade prevista no item 5.1, o candidato deverá atender ao requisito constante no item 4.1.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos matriculados será divulgada nos dias estabelecidos no cronograma item 10, no site Institucional no endereço eletrônico: <https://ifmt.edu.br/inicio/> e no site da PROEN, <https://proen.ifmt.edu.br/>

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas será

| | |
|-----------|------------------------|
| Turma I | 23 de Julho de 2022 |
| Turma II | 13 de agosto de 2022 |
| Turma III | 03 de setembro de 2022 |

8. DO PERFIL DO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

8.1. Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, na modalidade EAD, **Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada**, do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

8.2 Os profissionais da educação ao concluírem o Curso de Formação dos Profissionais em Educação em EJA EPT Integrada deverão estar aptos a:

8.2.1 Compreender a importância da Educação de Jovens e Adultos para o desenvolvimento da cidadania do educando sendo capaz de inserir sua trajetória de vida na construção do conhecimento;

8.2.2 Entender a relação da educação profissional com o mundo do trabalho;

8.2.3 Compreender os fundamentos teóricos e metodológicos que norteiam a EJA/EPT;

8.2.4 Conseguir implementar práticas metodológicas inovadoras e integradoras que possibilitem uma aprendizagem significativa para o público da EJA/EPT;

8.2.5 Elaborar materiais e recursos didáticos para EJA/EPT, inclusive, quando necessário para alfabetização;

8.2.6 Ser capaz de compreender o ato de avaliar pela prática, compreendendo a contextualização do sujeito identitário da EJA; e

8.2.7 Empreender ações de pesquisa e inovação que tenham como objeto o universo da educação de jovens e adultos.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O concluinte que obtiver a aprovação no curso receberá certificado de: "Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada", eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social com carga horária total de 160 horas.

9.1.1 A emissão dos certificados será realizada pela unidade acadêmica do Campus Avançado de Sinop.

9.1.2 Serão certificados com carga horária de 160 horas os cursistas que completarem com êxito nas disciplinas seguir:

I - Fundamentos da EJA/EPT e Políticas Públicas para EJA/EPT

II- Tecnologias Educacionais Aplicadas a EJA/EPT e Noções Didática

III- Práticas Metodológicas e Avaliação da Aprendizagem em EJA/EPT

IV- Planejamento Educacional e produção de material para o ensino em EJA/EPT

10. DO CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|---|-------------------------------------|
| 13 de julho de 2022 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| TURMA I - 13 a 22 de Julho de 2022 TURMA II - 22/07 a 12/08 de 2022 TURMA III - 12/08 a 02/09 de 2022 | PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| TURMA I 22/07/2022 TURMA II 12/08/2022 TURMA III 02/09/2022 | DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS |
| TURMA I - 23 de Julho de 2022 TURMA II - 13 de agosto de 2022 TURMA III - 03 de setembro de 2022 | INÍCIO DAS AULAS |

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

Liana Deise da Silva

Coordenadora de Formação do curso FIC Formação dos Profissionais da Educação em EJA EPT Integrada

Portaria RTR/IFMT nº 522/2022, de março de 2022.

Presidente da Comissão Responsável pelo processo seletivo

Portaria RTR/IFMT nº 1784/2022, de 12 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Deise da Silva**, COORDENADOR - SUBSTITUTO - RTR-CREaD, em 13/07/2022 10:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384034

Código de Autenticação: 07dcf454d6



Edital Nº 89/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT